

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 023/83 024

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CEST nº 095/88, de 24.03.88, em resposta à Carta EMTU/DP Nº 395/046/88, e do Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na Carta EMTU/DP em referência;

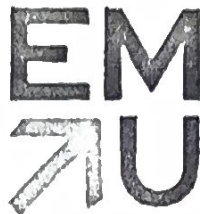
R E S O L V E:

I - Alterar o quadro constante do Ítem 2.1.3 da Portaria nº 254/82, que passa a ter a seguinte composição:

CARGO	CARREIRA		
a - Engenheiro	1-A	a	7-F
b - Economista	1-A	a	7-F
c - Bacharel em Direito	1-A	a	7-F
d - Arquiteto	1-A	a	6-F
e - Técnico em Informática	1-A	a	6-F
f - Técnico em Administração	1-A	a	6-F
g - Técnico de Comunicação Social	1-A	a	5-F
h - Estatístico	1-A	a	5-F
i - Assistente Social	1-A	a	5-F
j - Psicólogo	1-A	a	5-F
l - Sociólogo	1-A	a	5-F

V
03/04
12/04

du



EMTU/RECIFE

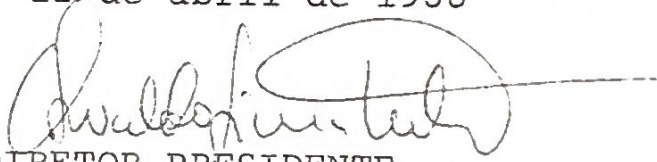
Port
023/88

Cont.

CARGO	CARREIRA		
m - Técnico em Ciências Contábeis	1-A	a	5-F
n - Bacharel em Secretariado	1-A	a	5-F
o - Desenhista Industrial	1-A	a	5-F
p - Comunicador Visual	1-A	a	5-F
q - Bacharel em Jornalismo	1-A	a	5-F

II - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03
de abril de 1988.

Recife, 12 de abril de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife em
20/04/88
